e) Departamento de Engenharia e Obras:
Titular: Orlando Finardi Klein
Suplente: Bruno Aramaki
f) Departamento dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos:
Titular: José Batista de Carvalho Filho
Suplente: Edicelmo Valdeci Costa
g) Departamento dos Programas de Educação Profissional:
Titular: Andréa Jaconi
Suplente: Thayná Cybele Campos Ujimori

IV - UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES EDUCACIONAIS REGIONAIS DA EJA, ELEITO POR SEUS PARES:
Titular: Daniela Cristina de Menezes Cosso
Suplente: Luciana Teston Sivalle

V - UM DOS REPRESENTANTES DA GESTÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINAS - CEPROCAMP, ELEITO POR SEUS PARES:
Titular: Roberta Claudia Botelho dos Santos
Suplente: Fernando Aguinaldo Peres

VI - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, ELEITO POR SEUS PARES:
Titular: Geisa Genaro Gomes
Suplente: Roselena Candido da Silva

VII - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ELEITO POR SEUS PARES:
Titular: Estefanie Siqueira Vigato de Oliveira
Suplente: George Caires de Oliveira

VIII - UM REPRESENTANTE DOS ALUNOS DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, ELEITO POR SEUS PARES:
Titular: Suely Ferreira da Silva
Suplente: Zilda Cunha Pereira
IX - UM REPRESENTANTE DOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, ELEITO POR SEUS PARES:
Titular: Laura Fernandes Rosa Rodrigues
Suplente: Ana Beatriz de Campos Chichicover

X - UM REPRESENTANTE DO QUADRO ADMINISTRATIVO GERAL, ELEITO POR SEUS PARES:
Titular: João Carlos Almeida Silva
Suplente: Haroldo Francisco Casarin

XI - UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS - ACIC, INDICADO PELA ENTIDADE REPRESENTATIVA:
Titular: Dr. Fernando Sérgio Piffer
Suplente: Sra. Edenir Bertelli

XII - UM REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA FUMEC, INDICADO PELA ENTIDADE QUE OS REPRESENTA:
Titular: Airton Manuel dos Santos
Suplente: Diego Vilanova Rodrigues

Art. 2° Fica revogada a Portaria FUMEC n° 26/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de abril de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de dezembro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUMEC

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os Conselheiros titulares e convida os suplentes para Reunião através de videoconferência a ser realizada:

DATA: 22/12/2025
HORÁRIO: 14:30

PAUTA:
- Prestação de Contas Parcial - ano 2025;
- Informes Gerais: Dívida Ativa, Alimentação Escolar - PNAE

Campinas, 15 de dezembro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SUSPENSÃO

Pregão Presencial nº "01/2025"
Processo Administrativo nº FUMEC.2025.00002489-01
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual execução de SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS SOB DEMANDA, em unidades da FUMEC/EJA/CEPROCAMP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.
A Fundação Municipal para Educação Comunitária, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "sine die" do procedimento licitatório em epígrafe.
Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe

Campinas, 16 de dezembro de 2025
FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

PORTARIA FUMEC Nº 82/2025

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Alexsandra Raimunda Pimentel**, matrícula nº 10606, no cargo de Professor Substituto de Educação Profissional do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 07 de novembro de 2025, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2025.

Campinas, 16 de dezembro de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PORTARIA FUMEC Nº 83/2025

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Silvani Martins dos Santos**, matrícula nº 10634, no cargo de Agente Administrativo do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 16 de novembro de 2025, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2025.

Campinas, 16 de dezembro de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PORTARIA FUMEC Nº 84/2025

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade do servidor **Cassio Casteli Dutra**, matrícula nº 10632, no cargo de Administrador do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 18 de novembro de 2025, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

Campinas, 16 de dezembro de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PORTARIA FUMEC Nº 85/2025

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, instituída por meio da Portaria FUMEC nº 57/2025, de 25 de setembro de 2025, e, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 da Resolução FUMEC 03/2021, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:
Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Erica Pinheiro Pereira**, matrícula nº 10633 no cargo de Agente Administrativo do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 20 de novembro de 2025, após a aprovação no estágio probatório.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2025.

Campinas, 16 de dezembro de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRAZO

PROTOCOLO Nº: FUMEC.2025.00000582-81
Assunto: Prorrogação automática do prazo de vigência do contrato
Contrato: 16/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de inglês corporativo na modalidade presencial, para capacitação de servidores da FUMEC
Contratada: Mister Wiz Livros e Consultoria LTDA
CNPJ: 49.835.163/0002-64

DESPACHO
Ante os elementos que constam nos autos informo que o prazo do contrato acima indicado foi prorrogado automaticamente para a seguinte data: 26/02/2026
Fundamentação legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Publique-se.

Campinas, 16 de dezembro de 2025
CINTIA LAVENTTRIN
Diretora do Departamento de Suprimentos e Contratos - FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ata da Reunião de 05/12/2025

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal de Esportes e Lazer no auditório do Planetário do Parque Portugal, conforme convocação prévia publicada no D.O.M. em 27/11/2025, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Fórum Esportivo Municipal; 2) Balanço 2025.
Estiveram presentes os conselheiros titulares Fernando Lourenço Vanin, presidindo a reunião, Ângelo Diniz, Sérgio Luis Giacomello, Deise Campos de Sousa, Edson José Marinelli de Queiroz, Evandro Murer, Carlos Henrique Volpe e Carla Cristina Bussab, assim como os suplentes Henrique Garcia Hoff, Renata Ferreira Baronti, Ana Luiza Costa de Magalhães, Carlos Eduardo Cantusio Abrhão e Rosa Mônica Custódio, bem como o servidor da SMEL, Israel Blazutti, secretariando a reunião.
Iniciando a pauta, o presidente falou como pretende realizar o Fórum Esportivo Municipal,
onde haverá solenidade de abertura, palestra, discussão de eixos temáticos e elaboração do documento final. Após consulta a todos os presentes, ficou decidido que o Fórum ocorrerá em um único dia na primeira semana de agosto de 2026, no período da manhã e tarde. A definição do dia, que poderá ser entre terça e quinta-feira, está condicionado à disponibilidade de agenda do auditório da OAB Campinas na Cidade Judiciária e assim que SMEL obtiver a confirmação, os conselheiros serão comunicados. Durante o Fórum, serão debatidos quatro eixos temáticos, sendo: 1. Formação Esportiva, 2. Excelência Esportiva, 3. Esporte para Toda Vida e 4. Gestão Esportiva, podendo ser incluído um novo eixo nas próximas